

**TERMO ADITIVO N.º 096/2013**  
**CONTRATO Nº 116/2011**  
Tomada de Preços nº 006/2011  
Homologação: 12/05/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de maio de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de serviços adicionais para conclusão dos serviços citados na Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, nos termos do Laudo aprovado pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços adicionais, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 4.546,11 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 357.031,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de julho de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**  
**CONTRATADO**